PROJETO DE LEI Nº 42/83- DOCUMENTO Nº 1590/83

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1984/1986.

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente - Estância Balneária, para o triênio de 1984/1986, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período , as despesas de capital em Cr$ 3.058.612.000,00 (três bilhões, cinquenta e oito milhões, seiscentos e doze mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1984/1986 serão distribuídos de conformidade com o quadro nº 1, anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na forma exposta no quadro nº 2, anexo a esta Lei, que será considerado parte integrante da mesma.

Parágrafo único - Qualquer modificação legalmente autorizada das despesas de capital constantes do Orçamento Programa para 1984, determinará medida idêntica neste Orçamento Plurianual.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais no período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1985 e 1986, estimadas a preços de 1984, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

* * *

jn

ARQUIVADO EM 18/10/83
ARQUIVISTA

jn

Q U A D R O Nº 1

RECEITAS DE CAPITAL

		1984	1985	1986	Total
Superávit do Orçamento Corrente	Cr$	1.048.299.000,00	507.192.200,00	509.352.800,00	2.064.844.000,00
Receitas de Capital	Cr$	504.525.000,00	244.100.800,00	245.142.200,00	993.768.000,00
T O T A L	Cr$	1.552.824.000,00	751.293.000,00	754.495.000,00	3.058.612.000,00